



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 561

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 01 DE AGOSTO DE 2025

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeitura de peruibe

 /prefeitura de peruibe

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 669/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 17300/2025,

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) IGOR PERANDRE DA COSTA DORO, matrícula nº.
10398, ocupante do cargo de CONTADOR de provimento efetivo, para sem prejuízo de
suas funções e atribuições passar a desempenhar suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
31 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 670/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 17145/2025,

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) MARIA FIRMINA DE OLIVEIRA FONTES,
matrícula nº.8143, para exercer a Função Gratificada Nível 2 - FG-2, de investidura
transitória, que se destina a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento, e
sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, exercerá também as atribuições descritas
no artigo 59, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 175, de 19 de dezembro de 2011,
"Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Estância Balneária de Peruíbe" e
no Anexo VIII da Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2011, "Plano de Cargos,
Carreiras e Vencimento da Administração Direta e Indireta da Estância Balneária de
Peruíbe", junto a Unidade de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
31 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 671/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 17377/2025,

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) ISABELA CUCULO MOSCA DIZ, matrícula nº.
10802, ocupante do cargo de ARQUITETO de provimento efetivo, para sem prejuízo de
suas funções e atribuições passar a desempenhar suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Obras e Infraestrutura.

Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de julho de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
31 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 672/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO
93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o processo 11227/2025

A U T O R I Z O

O uso da EMEF PROFESSORA TEREZINHA RODRIGUES KALIL à ADRIANA DE SOUZA TAVERA, CPF 019.096.081-73 nos dias 09 e 16 de novembro de 2025, para aplicação de provas do Exame Nacional do Ensino Médio.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 31 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 673/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o Processo nº. 14989/2025

A U T O R I Z O

O uso específico e transitório da quadra da quadra da EMEF PROFESSORA DELCÉLIA JOSELITA MACHADO BEZERRA à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no dia 17 de agosto de 2025, para realização do 6º Encontro Amigos do Marquinhos.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 31 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

OBRAS

A Secretaria Municipal de Obras, em cumprimento dos termos do artigo 379, § 1º da Lei 733/1979, regulamentada pelo § 4º do artigo 26 da Lei Complementar nº 122/2008, publica relação de contribuintes que foram notificados via postal com A.R (aviso de recebimento) porém não receberam as notificações por motivos diversos, para a execução de serviços determinadas pela Administração Pública Municipal

Docto	Nome	Sigla	Quadra	Lote	Tipos/Fiscalização
122.824	RAMIRO CURY	CN	11	16	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.824	RAMIRO CURY	CN	11	16	Manutenção/Conservação: Constatado o mau estado de conservação ou abandono de um edifício, colocando em risco a saúde, a integridade física e a segurança da população, o Poder Executivo poderá solicitar, baseado em laudo técnico por ele elaborado, a reparação preventiva. Art. 36, Inc I da LC 123/08 prazo 30 dias.
122.824	RAMIRO CURY	CN	11	16	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
42.586	ODAIR BUSSADORI	CV	10	19	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
42.586	ODAIR BUSSADORI	CV	10	19	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
42.586	ODAIR BUSSADORI	CV	10	19	EDICULA - É permitida a utilização de edificação acessória (edícula) no recuo posterior, que ocupe no máximo 1/6 (um sexto) da área do lote, desde que térra e com altura não superior a 5m (cinco metros) sendo vedada sua construção antes do corpo principal.

122.825	ODAIR BUSSADORI	CV	10	19	Demolição de Construção clandestina: Será imposta a pena de demolição, total ou parcial, nos seguintes casos: Construção clandestina, entendendo-se por tal a que for feita sem prévia aprovação do projeto, ou sem alvará de licença.
122.826	DANIELE JARDIM GUEDES	BJ	124	6	ALTERAÇÃO EM PROJETO APROVADO: É proibida qualquer alteração no projeto de arquitetura quanto aos elementos estruturais e de vedação da construção sem o prévio consentimento do Município, sob pena de cancelamento de seu alvará. PRAZO IMEDIATO
42.587	LUIZ ROBERTO FERREIRA	JI	12	13	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
42.588	ODAIR ROSA DO NASCIMENTO	BN	16	15	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
42.588	ODAIR ROSA DO NASCIMENTO	BN	16	15	EDICULA - É permitida a utilização de edificação acessória (edícula) no recuo posterior, que ocupe no máximo 1/6 (um sexto) da área do lote, desde que térra e com altura não superior a 5m (cinco metros) sendo vedada sua construção antes do corpo principal.
42.588	ODAIR ROSA DO NASCIMENTO	BN	16	15	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
122.827	JOSE TENORIO DOS SANTOS	TR	2	17	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias

122.827	JOSE TENORIO DOS SANTOS	TR	2	17	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.827	JOSE TENORIO DOS SANTOS	TR	2	17	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
122.828	JACY DE SOUZA CORREA	TR	2	16	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.828	JACY DE SOUZA CORREA	TR	2	16	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.828	JACY DE SOUZA CORREA	TR	2	16	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
122.829	ANDRE LUIZ FONTALBA GOMEZ CARRASCO	TR	2	15	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.829	ANDRE LUIZ FONTALBA GOMEZ CARRASCO	TR	2	15	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias

122.829	ANDRE LUIZ FONTALBA GOMEZ CARRASCO	TR	2	15	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
122.830	ERWIN BARTENBERGER	PC	11	2	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.830	ERWIN BARTENBERGER	PC	11	2	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
122.831	ERWIN BARTENBERGER	PC	11	P01	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.831	ERWIN BARTENBERGER	PC	11	P01	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
122.832	ERWIN BARTENBERGER	PC	11	P01	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.832	ERWIN BARTENBERGER	PC	11	P01	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
11.900	CAO DUANQUAN	PC	52	0	EMBARGO: Realização de obras sem a responsabilidade de profissional legalmente habilitado, quando indispensável. (prazo imediato)
11.901	ZHEN RONG BIN	PC	52	0	EMBARGO: Realização de obras sem a responsabilidade de profissional legalmente habilitado, quando indispensável. (prazo imediato)

11.902	MARTA DE ASSUNCAO	JB	20	8E9	Embargo: O embargo das obras ou instalações determina a paralisação imediata, total ou parcial, das atividades até a regularização da causa que o gerou e é aplicável nos seguintes casos: (LC 350/2023 prazo imediato)
11.902	MARTA DE ASSUNCAO	JB	20	8E9	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
11.902	MARTA DE ASSUNCAO	JB	20	8E9	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
42.589	GIOVANNINA PANZUTO MARIN	PC	84	P13	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
42.589	GIOVANNINA PANZUTO MARIN	PC	84	P13	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
42.589	GIOVANNINA PANZUTO MARIN	PC	84	P13	DESAFATO AO AUTO DE EMBARGO: Se o infrator desobedecer ao embargo e der seguimento à obra, ser-lhe-á aplicada a multa diária prevista nesta Lei. Art. 40 da LC 123/08
42.590	ELIERZE MONTEIRO DE ARAUJO	BP	00G	23	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO

20 (41) nos termos da Lei 14.893/2024
/assinadoronline.getapp.com/verificacao.aspx?eaa9818c-9d46-4622-997a-74d8f6159d4

SENA820 (41) nos termos da Lei 14.893/2024
/assinadoronline.getapp.com/verificacao.aspx?8bad8a31-7758-4675-91fd-a97a116e485b

42.590	ELIERZE MONTEIRO DE ARAUJO	BP	00G	23	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias.
42.590	ELIERZE MONTEIRO DE ARAUJO	BP	00G	23	DESCATO AO AUTO DE EMBARGO: Se o infrator desobedecer ao embargo e der seguimento à obra, ser-lhe-á aplicada a multa diária prevista nesta Lei. Art. 40 da LC 123/08.
122.833	CLODOLDO BARBOSA DA SILVA	BN	44	11	Demolição de Construção clandestina: Será imposta a pena de demolição, total ou parcial, nos seguintes casos: Construção clandestina, entendendo-se por tal a que for feita sem prévia aprovação do projeto, ou sem alvará de licença.
42.591	RENATO BELLI PIMENTA	Jl	25	1	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
42.591	RENATO BELLI PIMENTA	Jl	25	1	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
42.592	RAFAEL SALANI BARBERATO	SI	6	9	vide observação
122.834	JOSE ROBERTO RINALDI JUNQUEIRA	BY	1	9	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.834	JOSE ROBERTO RINALDI JUNQUEIRA	BY	1	9	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias

122.835	AGUINALDO DE ALMEIDA FILHO	BY	1	18	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.835	AGUINALDO DE ALMEIDA FILHO	BY	1	18	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.836	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	BY	1	16	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.836	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	BY	1	16	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.837	SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS PROPRIAS DE SP - SINDICAPRO	BY	6	5	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.837	SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS PROPRIAS DE SP - SINDICAPRO	BY	6	5	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
42.593	EDSON SANTOS OLIVEIRA	SB	40	8	vide observação
122.838	SEVERINO FERNANDES ALCALIDE	BY	26	1	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias

122.838	SEVERINO FERNANDES ALCALIDE	BY	26	1	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
42.594	ANTONIO J VIEIRA	BY	29	6	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
42.595	TEREZINHA PEREIRA PEDRO	BY	30	6	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
42.595	TEREZINHA PEREIRA PEDRO	BY	30	6	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
42.596	MARCELO RODRIGUES DANTAS	BY	32	4	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
42.596	MARCELO RODRIGUES DANTAS	BY	32	4	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
42.597	EDILEUSA DE LOURDES PELEGRINI ROSARIO	BY	32	7	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias

42.597	EDILEUSA DE LOURDES PELEGRINI ROSARIO	BY	32	7	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
42.597	EDILEUSA DE LOURDES PELEGRINI ROSARIO	BY	32	7	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.839	CLEMENTE NUNES DOS SANTOS				Demolição de Construção clandestina: Será imposta a pena de demolição, total ou parcial, nos seguintes casos: Construção clandestina, entendendo-se por tal a que for feita sem prévia aprovação do projeto, ou sem alvará de licença.
42.598	JOSELI DOMINGUES DE MOURA	BY	29	5	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.840	BRAMANTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	PO	00A	0	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.841	EDGAR DE HARO PELICER	PO	12	10	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.842	EDGAR DE HARO PELICER	PO	12	9	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias

122.843	OSWALDO CRUZ CONTI	PO	5	43	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.843	OSWALDO CRUZ CONTI	PO	5	43	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.844	OSWALDO CRUZ CONTI	PO	5	42	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.844	OSWALDO CRUZ CONTI	PO	5	42	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.845	HERCULANO CARVALHO	PO	5	39	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.845	HERCULANO CARVALHO	PO	5	39	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.846	ENCARNACION FERNANDES PARIS	PO	5	39	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias

122.846	ENCARNACION FERNANDES PARIS	PO	5	39	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.847	ANTONIO CARNIELLI	PO	16	17	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.848	LUIZ MAGAGNIN	PO	37	2	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.849	MARLY ALONSO SANCHEZ	PO	60	10	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.850	MARIA LUCIA AMARAL DOS SANTOS	PO	60	14	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.851	OLIVER GRAN OASIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE	PO	81	10	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.852	OLIVER GRAN OASIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE	PO	81	9	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias

122.853	OLIVER GRAN OASIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE	PO	81	8	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.854	EDILSON DEMETRIO PORTEZAN	PO	82	15	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.855	OSWALDO MACHADO CASASCO SOBRINHO	PO	81	18	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.856	ANTONIO AUGUSTO ZACHI	PO	82	16	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.856	ANTONIO AUGUSTO ZACHI	PO	82	16	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeuntes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.856	ANTONIO AUGUSTO ZACHI	PO	82	16	MUROS DIVISA COM VIA PÚBLICA: São obrigatórias e compete aos seus proprietários a construção, reconstrução e conservação dos muros em toda a extensão das testadas dos terrenos não edificados. Art. 115 da LC 123/08. prazo 30 dias.
11.903	JOSE RIZO	CN	13	19	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO

11.903	JOSE RIZO	CN	13	19	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
122.857	MIGUEL DI CIURCIO	PO	54	14	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.858	FRANCISCO C R DE C PRADO	TU	30	6	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
11.904	MARCOS ROSA CAMARGO	BS	00A	22	EMBARGO: O prosseguimento de obra embargada sem projeto aprovado determina a lavratura do Auto de Demolição, com prazo de 30 (trinta) dias para execução.
11.904	MARCOS ROSA CAMARGO	BS	00A	22	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
11.904	MARCOS ROSA CAMARGO	BS	00A	22	Placa de Engenheiro: É obrigação do responsável técnico pela execução da obra a colocação da placa na obra, que deverá ser mantida até a conclusão da mesma, contendo minimamente nome, qualificação profissional e número de registro no conselho de classe correspondente dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, número do protocolo e do alvará, nome da firma, empresa ou sociedade, quando for o caso. Art. 2º, § 2º da LC 194/12. Prazo 15 dias
11.905	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	MA	15	8	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO

122.859	SONIA REGINA DELLANGELICA PEREIRA	MA	23	20	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
122.860	DOUGLAS TESSER CARLOS	MA	23	19	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
42.599	FRANCISCA TAVARES DE SOUZA	CN	87	3	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
42.600	MARIA GORETE DOS SANTOS	CN	81	10	ALTERAÇÃO EM PROJETO APROVADO: É proibida qualquer alteração no projeto de arquitetura quanto aos elementos estruturais e de vedação da construção sem o prévio consentimento do Município, sob pena de cancelamento de seu alvará. PRAZO IMEDIATO
42.600	MARIA GORETE DOS SANTOS	CN	81	10	EMBARGO: Inobservância de qualquer prescrição essencial do alvará de licença. (prazo imediato)
42.601	JOAO CARLOS VILHENA	SI	22	18	vide observação
122.861	MARIA VIEIRA NEVES	PC	36	10	Águas pluviais: Não é permitido o lançamento de águas sobre a via pública ou em terrenos vizinhos, deverão ser conduzidas por calhas e condutores para a sarjeta. Art. 148 da LC 123/08 - PRAZO 30 DIAS
122.861	MARIA VIEIRA NEVES	PC	36	10	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
42.602	ANTONIO GOMES DA SILVA	SS	140	4	COTA DE SOLEIRA: mínimo de 0,80cm para demais edificações de uso habitacional. Art. 117, II da lei complementar 123/08. PRAZO IMEDIATO
122.862	FABIO DE DE SOUZA GOMES	SI	14	11	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias

122.863	MANUEL DA CUNHA	SM	15	8	CALÇADAS: Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não, mantendo padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal. Art. 112 da LC 123/08. prazo de 30 dias
122.863	MANUEL DA CUNHA	SM	15	8	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeantes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
42.603	SERGIO DA SILVA	SM	3	4	LIMPEZA DE LOTE: Os proprietários são obrigados a conservar seus imóveis e respectivas dependências em bom estado, a fim de não comprometer a integridade física e a saúde dos seus ocupantes, dos vizinhos ou dos transeantes, a segurança e a ordem pública. Art. 9º da LC 143/09 - Prazo 30 dias
122.864	FRANCISCO GERALDO DE ARRUDA	PO	52	7	vide observação
122.865	HELIO FERNANDO CORNEA	PC	57	2	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO: Para início das obras, o interessado deverá requerer o Alvará de Construção, apresentando o documento de responsabilidade técnica pela sua execução. Os documentos previstos em regulamento deverão ser mantidos na obra durante sua construção, para permitir fácil acesso à fiscalização do órgão municipal competente. Art. 25 e 26 da LC 123/08
122.865	HELIO FERNANDO CORNEA	PC	57	2	OBRA SEM PROJETO APROVADO: Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifício de propriedade particular será feita no Município sem a emissão do respectivo alvará pela Prefeitura. Art. 2º da LC 350/2023. PRAZO IMEDIATO
42.604	JOÃO ALEXANDRE	BN	5	9	vide observação
42.605	SIDNEI ANTUNES	CN	49	10	vide observação

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Francisco Morato, 146 – Centro – Peruíbe – S.P. – CEP - 11770-224
Tel/Fax (0XX13) 3453.7800
Site: www.peruibe2.sp.gov.br / E-mail: sme@educa.peruipe.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUIBE

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em atendimento ao previsto no artigo 14 da Resolução SME nº 08/2025, de 13 de junho de 2025, torna público Edital contendo o resultado PÓS-RECURSO do processo de COLETA E REGISTRO PERMANENTE DE TÍTULOS ACADÊMICOS dos titulares de cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professores substitutos de Educação Básica I e II – Educação Física da classe de docentes e Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, da classe de especialistas do Quadro do Magistério Público Municipal de Peruíbe-SP.

SUPERVISOR DE ENSINO

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
9803	BRUNO DO NASCIMENTO SANTOS	2	2	0	0	4
9140	DENISE MARIA ALMADA DE OLIVEIRA PINTO	2	2	0	0	4
9527	FABIO DE MACEDO ARMURIA	2	2	0	0	4
1677	KATIA ELISA GEWEHR	0	2	0	0	2
2204	MARCIA REGINA CORREA DE OLIVEIRA	0	2	0	0	2
9605	MARKUS PABLO NOBRE DOS SANTOS	2	2	4	0	8

DIRETOR DE ESCOLA

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
7822	ADRIANA CRISTINA DE CAMARGO	2	2	0	0	4
10432	ALINE MARGARETH MAGRI DE AGUIAR	2	2	0	0	4
7927	AMANDA SOUZA ROSSI	2	2	0	0	4
10389	ANA LUISA FEITEIRO CAVALARI LOTTI	2	2	4	0	8
4137	CAROLINA MARIA DE SOUZA	0	2	0	0	2

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
9154	CINTIA LIMA DE OLIVEIRA	2	0	4	0	6
9633	DANIELA ESPI	2	2	0	0	4
9121	DANIELLE COELHO SCATIMBURGO	2	2	0	0	4
9247	ELIJA PAULINO DE SOUZA	2	2	0	0	4
7384	EVELYN PATRICIA PEREIRA MONTENEGRO	2	2	0	0	4
9197	FABIO JOSÉ PEREIRA	2	2	0	0	4
9116	FLAVIA LUIZA DOS SANTOS SCABIO	2	2	0	0	4
9145	FRANKLIN JÚLIO DE MELO	2	2	0	0	4
4402	JOSIAS FERREIRA RASA	2	2	0	0	4
9148	LEANDRO DOS REIS OLIVEIRA	2	2	0	0	4
10484	LILIAN GOMES DE CAMARGO SANTOS	0	2	0	0	2
9123	LUCIANA DA FONSECA VIEIRA	2	2	0	0	4
9188	LUCIANE DE CASSIA ARIA	0	2	0	0	2
9534	MARCELO LUZ DA SILVA	0	2	0	0	2
9147	MARCOS DE SOUZA SILVA	2	2	0	0	4
9119	MARIA AUXILIADORA ELIAS	2	2	4	6	14
5390	MARLI ROCHA SANCHEZ	2	2	0	0	4
7645	PEROLA VITÓRIA VILAS BOAS FREITAS	0	2	0	0	2
9120	PRISCILLA VAIANO MAUAD	2	2	0	0	4
9183	REGINA DE SIQUEIRA BOTELHO	0	0	0	0	0
9321	ROBERTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SAMPAIO JÚNIOR	2	2	4	0	8
4549	SEBASTIÃO JOSÉ ESTEVAM	2	2	0	6	10
10392	SILVANA MARIA BRISOLA VIEIRA	0	0	0	0	0
4408	ÚLTIMO GERSON DOS SANTOS	2	2	0	0	4

COORDENADOR PEDAGÓGICO

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
4157	ADRIANA NASCIMENTO PEREIRA COSTA	0	2	0	0	2

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
9821	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	0	2	0	0	2
9943	ALEXSANDRA DE SOUSA	2	2	0	0	4
2913	ANA CRISTINA FALASCHI	0	2	0	0	2
6298	ANA PAULA SILVA SOUZA	0	2	0	0	2
2475	ANGELA DOMINGUES DE SOUZA	2	2	0	0	4
8707	CARLOS ALBERTO PAUPÉRIO	2	2	0	0	4
8787	CELIA PEREIRA	0	2	0	0	2
7369	DENISE SPINOSA MARCONI	0	2	0	0	2
8811	ELIZABETE FORINI	2	2	0	0	4
1111	ERICA STACHEIRA	2	2	4	0	8
4142	EVANDRO MACHADO	0	2	0	0	2
10375	FERNANDA MARINI CRAVEIRO BUCK	2	0	0	0	2
4181	JOSI MARIA DE SOUZA SILVA	0	2	0	0	2
4941	KARINA ADELIA FRANCO SALIBA	0	2	0	0	2
4800	KARINA ZANQUETTIN ALVARENGA	0	2	0	0	2
9379	MARIA CRISTINA MACEDO DE MATOS	2	2	0	0	4
6300	MARIA DO CARMO BARBOZA DELLA COLETTA	2	2	0	0	4
1892	MARIA HELENISE DEMETRIO SANTANA	0	2	0	0	2
9318	MAYRA SILVA VALENTE DELARISSA	2	2	0	0	4
5162	PATRICIA DUARTE ESPÓSITO	0	2	0	0	2
7692	PATRICIA SALVADOR SEGURA	0	2	0	0	2
4388	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	2	2	4	0	8
4130	PRISCILLA BRITO GOMES PAIXÃO	0	2	0	0	2
9110	RAFAEL GOULART PEREIRA	2	2	0	0	4
6301	ROSANA MARIA BARREIROS LAPA LOUZA	2	2	0	0	4
9675	ROSANA ROQUE DOS SANTOS	0	0	0	0	0
1834	ROSELI APARECIDA VITORINO	0	2	0	0	2
4116	THAIS FELIPE MATOS DA FONSECA	0	2	0	0	2

PEB I – TITULAR

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
4155	AIDILEY FERREIRA SANTOS TOSTI	2	2	0	0	4
7665	ADRIANA ALMEIDA VIEIRA DA SILVA	2	2	0	0	4
10105	ADRIANA MARIA SANTANA DE SOUZA ORSINI	0	2	0	0	2
5490	ADRIANA SANCHES GARCIA DOS SANTOS	2	2	0	0	4
4106	ADRIANA SANTANA DA SILVA	2	2	0	0	4
4964	ADRIANA SANTANA DA SILVA	2	2	0	0	4
1673	AIDA MARIA RUBIO DURÃO	2	2	0	0	4
2717	ALESSANDRA CARDOSO MARTINS	2	2	0	0	4
4970	ALESSANDRA MOTA RODRIGUES	0	0	0	0	0
9860	ALESSANDRO AQUINO DA SILVA	2	2	0	0	4
8428	ALEXANDRE BRITO DE SANTANA	2	2	0	0	4
10103	ALINE PONTES DE SOUZA ALCOBACÇA	0	2	0	0	2
10107	ALINE SOUZA DE ALMEIDA	0	2	0	0	2
10098	ANA CARLA DOS SANTOS	0	0	0	0	0
9209	ANA CAROLINA MORALES	2	2	0	0	4
7836	ANA CLAUDIA ROCATELO SALES ANDRÉ	2	2	0	0	4
5111	ANA CRISTINA LOPES RODRIGUES	2	2	0	0	4
8189	ANA CRISTINA SIMON SALES	2	2	0	0	4
4342	ANA IRENE DA SILVA CINTO	2	2	0	0	4
10126	ANA LUCIA DE MATTOS BRITO DA FONSECA	0	2	0	0	2
8328	ANA LUCIA DE MATTOS BRITO DA FONSECA	0	2	0	0	2
3584	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	2	2	0	0	4
2835	ANA PAULA CAVALLINI	2	2	0	0	4
10009	ANA PAULA DE AGUIAR RIBEIRO	0	2	0	0	2
4473	ANA PAULA ELIAS MENDES DE SOUZA	2	2	0	0	4
3561	ANA PAULA GIMENEZ	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
7864	ANA PAULA GIMENEZ	2	2	0	0	4
2573	ANDREA APARECIDA DE MELO	2	0	0	0	2
4158	ANDREA APARECIDA DE MELO	2	0	0	0	2
4159	ANDREA BUENO ALVES	2	2	0	0	4
4486	ANDREA CARDOSO FERNANDES CRUZ	2	2	0	0	4
7636	ANDREA DE CASTRO MOMBACQUE	2	0	0	0	2
4410	ANDREIA APARECIDA FLOSI	2	2	0	0	4
9530	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS HASHIMOTO	0	2	0	0	2
5486	ÂNGELA CRISTINA GOTTSPRITZ LEME	2	2	0	0	4
4462	ANGELA JESUS ALVES NOGUEIRA	2	2	0	0	4
9963	ANGÉLICA MARCELINO COSTA	2	2	0	0	4
4162	ANGELINA GONÇALVES SALLUSTIANO	2	2	0	0	4
2902	ANILDES LIMA LEITE	2	2	0	0	4
8454	ANILDES LIMA LEITE	0	2	0	0	2
2478	ANNA PAULA SÁBIA CAMPANA	2	2	0	0	4
5213	APARECIDA HELOISA BAENA ELIAS	2	2	0	0	4
2479	ARIANA FRANÇA FARIAS	2	2	0	0	4
10336	ARIANE SANTOS SILVA DE SOUZA	0	0	0	0	0
2481	BENEDITO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	2	2	0	0	4
4163	BENEDITO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	2	2	0	0	4
2721	BERENICE SCHLEGEL BELLO	2	2	0	0	4
10339	BIANCA CAROLINA F. DE PAULA CAMPOS	0	2	0	0	2
9396	BIANCA MAZARA OLIVEIRA DA SILVA	2	2	0	0	4
10053	BRUNA FAZOLIN	0	0	0	0	0
7797	BRUNA PINTER PEREIRA PELIPECKI	2	2	0	0	4
10374	CAMILA FUZUKAWA NEPOMUCENO	2	2	0	0	4
5042	CARLA DANIELLE ALVES DA SILVEIRA	0	0	0	0	0
4348	CARLOS ALBERTO TENÓRIO	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
9862	CAROLINA INÊS BONINI	2	2	0	0	4
2483	CAROLINA RIBEIRO OLIVEIRA	2	2	0	0	4
8455	CAROLINE MOTTA DE ALMEIDA	0	2	0	0	2
10390	CAROLINE PEREIRA DA SILVA	0	2	0	0	2
7777	CASSIA JANE ALVES XAVIER	0	2	0	0	2
2903	CECÍLIA MARIA BILLER	2	2	0	0	4
4510	CELIA MORAES	2	2	0	0	4
9109	CHRISTIAN DE BARROS SANTOS	2	2	0	0	4
3581	CLAUDIA AMARANTE PICCOLLI	2	2	0	0	4
4513	CLÁUDIA BEGLIOMINI CRIVELLI	2	2	0	0	4
5424	CLÁUDIA CRIVELLARI ROQUE DOS SANTOS	0	2	0	0	2
4166	CLEIA CRISTINA DA SILVA	2	2	0	0	4
4482	CLEUSA DOS SANTOS	2	2	0	0	4
4168	CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA	2	2	0	0	4
4169	CRISTIANE BECCARI VAZ	2	2	0	0	4
10591	CRISTIANE SOARES SILVA	0	2	0	0	2
7706	CRISTIANE SOARES VIEIRA	2	2	0	0	4
4170	CRISTINA YAMADA LEITE	2	2	0	0	4
2723	CYNTHIA MOTTA DE ALMEIDA	2	2	0	0	4
5480	CYNTHIA MOTTA DE ALMEIDA	2	2	0	0	4
9319	DAIANE LAURINDO	0	2	0	0	2
4590	DAVID DOS SANTOS DIAS	2	0	0	0	2
2486	DANIELA DI TAURO	2	2	0	0	4
7638	DANIELA DI TAURO	2	2	0	0	4
8452	DANIELA DOS SANTOS AQUINO ROSA	0	2	0	0	2
9112	DANIELA GONÇALVES GON WERGER	0	2	0	0	2
10100	DANIELI APARECIDA PERUCIO RODRIGUEZ	2	2	0	0	4
7731	DARCI COUTINHO DE LIMA	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
2914	DARLI DE SOUZA LIMA BRAZ	2	2	0	0	4
9606	DEBORA DIONISIO	2	2	0	0	4
4498	DENISE BARROS DE ALMEIDA	2	2	0	0	4
1678	DENISE FERNANDES AMBROSIO	2	2	0	0	4
9327	DIEGO DE ESTEBAN OLIVEIRA PENNA	2	0	0	0	2
9636	DIEGO SOUZA DA SILVA	2	2	0	0	4
8165	DIVANIR LAURINDO DA SILVA	0	2	0	0	2
4477	EDINA MARIA DA COSTA	2	2	0	0	4
9627	EDNALVA MARIA DA LUZ	2	2	0	0	4
7775	EDNARA PEREIRA DE SOUZA	2	2	0	0	4
4343	EDNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2	2	0	0	4
9838	EDNA SILVA DOS SANTOS FONTES	2	2	0	0	4
7734	EDNA SILVA SOUZA	0	2	0	0	2
9995	EDNALVA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	2	2	0	0	4
7833	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO CERQUEIRA	2	2	0	0	4
10101	ELAINE CRISTINA SOUZA COCA	2	2	0	0	4
4460	ELIANA FELIPE SARAVIA	0	2	0	0	2
2725	ELIANA FERNANDES AMBROSIO	2	2	0	0	4
4612	ELIANA JAQUES PAIXÃO	2	2	0	0	4
10149	ELIANE CRISTINA VIEIRA	0	2	0	0	2
7863	ELIANE DE FREITAS FAZZANO	2	2	0	0	4
9909	ELIANE DE FREITAS FAZZANO	2	2	0	0	4
2726	ELIANE RIBEIRO	2	2	0	0	4
6382	ELIANE RIBEIRO	2	2	0	0	4
2615	ELIANE STOLTZEMBURG GUIMARÃES	2	2	0	0	4
5117	ELIANE STOLTZEMBURG GUIMARÃES	2	2	0	0	4
10045	ELENAI BARBOSA MUNIZ	2	2	0	0	4
9907	ELIETE PEREIRA DA SILVA SANTOS	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
8513	ELIZABETH CARVALHO DE JESUS	0	2	0	0	2
4939	ELIZABETH PINHEIRO OLIVEIRA	2	2	0	0	4
9616	ELIZANDRA LIMA DOS SANTOS	0	0	0	0	0
10458	ELEN RODRIGUES DE SOUZA	0	0	0	0	0
2495	ERICA GODKE MARTINS	2	0	0	0	2
8501	ÉRIKA DO NASCIMENTO	2	2	0	0	4
2904	ESTELA JULIETTI DO NASCIMENTO PEREIRA	2	2	0	0	4
9613	FABIANA CORDEIRO DOS SANTOS	0	2	0	0	2
2535	FABIANA FERNANDES NORBERTO	2	2	0	0	4
5113	FABIANA FERNANDES NORBERTO	2	2	0	0	4
7368	FÁBIO RIBEIRO AMARANTE	0	2	0	0	2
9611	FABRICIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	2	2	0	0	4
2921	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	2	0	0	0	2
4143	FATIMA BRAGA	2	2	0	0	4
1099	FATIMA FACCHINI SERRANO	2	2	0	0	4
4471	FATIMA FACCHINI SERRANO	2	2	0	0	4
9622	FELIPPE SANTOS SILVA AZEVEDO	0	0	0	0	0
9335	FERNANDA FERREIRA POPPE MARINHO DE MELO	2	2	0	0	4
9317	FERNANDA LIMA DE SOUZA	0	0	0	0	0
3583	FLAVIA ALEXA MESQUITA DOS SANTOS	2	2	0	0	4
4144	FLAVIA AMARANTE RIBEIRO	2	2	0	0	4
5115	FLAVIA AMARANTE RIBEIRO	2	2	0	0	4
9489	FLAVIA MENDES DE CAMARGO	2	2	0	0	4
7793	FLAVIANA GONÇALVES DA SILVA	2	2	0	0	4
5121	GABRIELA BUENO FONSECA	2	2	0	0	4
10408	GABRIELA DE OLIVEIRA DA SILVA ALVES	0	2	0	0	2
9105	GABRIELA DE SOUZA SOUTO	0	2	0	0	2
9375	GABRIELA OLIVEIRA AMARAL	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
4485	GEANE LOPEZ PIORNOS BORÉ	2	2	0	0	4
9115	GEOVANA DE OLIVEIRA DA SILVA	0	2	0	0	2
9910	GICELA LOPES OLIVEIRA	2	2	0	0	4
4566	GILBERTO GIROTTO	2	2	0	0	4
7773	GISELA MARIA FERREIRA CORREIA	2	2	0	0	4
7710	GISELE ASSIS DE OLIVEIRA	2	2	0	0	4
9625	GISELE HOLTZ SHIRAKAWA	2	2	0	0	4
7749	GLACE KELLY FERREIRA	0	2	0	0	2
4487	GLAUCIA FERREIRA DE LUCENA	2	2	0	0	4
4145	GLAYSE NAMIKO C MATSUMURA DOS SANTOS	2	2	0	0	4
4968	GRACIANY DINIZ LOPES	2	2	0	0	4
7890	GRAZIELLA CINTRA FERREIRA CATARINO PEREIRA	0	0	0	0	0
9143	HELLY WILSON SOARES FERREIRA JUNIOR	2	2	0	0	4
9850	IARA RAMOS DE HARO FREITAS	0	2	0	0	2
2727	IOLANDA DE ALMEIDA BARBOSA FERREIRA	2	2	0	0	4
4339	IRACI RODRIGUES CUNHA	2	2	0	0	4
9908	IRIANA SILVA DA COSTA	0	2	0	0	2
9326	ISIS DA SILVA DE CASTRO	2	2	0	0	4
9113	ISIS DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS	2	2	0	0	4
9376	IVANETE COUTO SOUZA SILVA	0	2	0	0	2
10194	JAINÉ DA CONCEIÇÃO PINTO	0	0	0	0	0
4981	JAIR ROODRIGUES DE SOUZA	2	2	0	0	4
5062	JANAINA APARECIDA NOVAIS DE SOUZA SANTOS	2	2	0	0	4
2917	JANAINA BARRIENTO CORREA	2	2	0	0	4
5380	JANAINA BARRIENTO CORREA	2	2	0	0	4
9322	JANAINA GAVA	0	2	0	0	2
5381	JANALICE ROSA DA SILVA	0	0	0	0	0
7686	JANAYNA CÁSSIA VIEIRA SANTOS	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
10366	JEFFERSON CAVALCANTI LIMA	2	2	0	0	4
9310	JOICE MARCULINO	2	0	0	0	2
9302	JORGE PAULO DA SILVEIRA	0	2	0	0	2
9332	JOSÉ AMANCIO PEREIRA DUARTE	2	2	4	0	8
7689	JOSE ANTUNES ROZA DE MORAES	2	2	0	0	4
10104	JOSIANE PENICHE PINTO BARSAGLINI	0	2	0	0	2
10032	JOSIE CRISTINE TÓLGOYSI MUSSI	2	2	0	0	4
7735	JOSIENE ANGELINA SANTOS MATOS	0	2	0	0	2
4147	JULIANA APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA E AZEVEDO	2	2	0	0	4
7714	JULIANA APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA E AZEVEDO	0	2	0	0	2
8193	JULIANA SANTOS MOREIRA LEITE	0	2	0	0	2
7736	JULIO CÉSAR DA SILVA	0	2	0	0	2
9107	JULIO CÉSAR DA SILVA	0	2	0	0	2
10099	JUSCILENE MORAES DA SILVA	2	2	0	0	4
9672	JUSSARA APARECIDA GALLORO	2	2	0	0	4
2497	KAREN CRISTINA GEWEHR	2	2	0	0	4
4148	KAREN CRISTINA GEWEHR	2	2	0	0	4
6513	KAREN GISLAINE PEREIRA	2	2	0	0	4
1530	KARINA AMERICANO CASEIRO	2	2	0	0	4
5151	KARINA AMERICANO CASEIRO	2	2	0	0	4
2499	KARINA APARECIDA DOS SANTOS	2	2	0	0	4
8182	KARINA APARECIDA DOS SANTOS	0	2	0	0	2
2926	KARINA ELISA PESSOA	2	2	0	0	4
10444	KARINA RIBEIRO DE BRITO PRADO	2	2	0	0	4
9103	KARISLAYNE SOUZA GUIMARÃES DOS SANTOS	2	2	0	0	4
7716	KATIA DOMINGUES MOREIRA OYAMA	2	2	0	0	4
4515	KATIA REGINA CORTÉZ	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
4942	KATIA REGINA CORTÉZ	2	2	0	0	4
4943	KATYA DOS SANTOS PALMA	2	2	0	0	4
4991	KATYA DOS SANTOS PALMA	2	2	0	0	4
9982	KELLY PEREIRA DOS SANTOS CAMILO	2	2	0	0	4
8284	KELLY REGINA PIRES TIMOTEO DOS SANTOS	2	2	0	0	4
9331	KEREN CARVALHO DOS SANTOS	2	2	0	0	4
3880	LARISSA MILENE SANCHES	2	0	0	0	2
5120	LAUDICEIA MARIA MARTINS DURAN PEREIRA	2	2	0	0	4
2713	LEDA MARIA DO NASCIMENTO ROQUE	2	2	0	0	4
9246	LEILANE CORRÊA DA PIEDADE	2	2	0	0	4
7771	LIANA BONFIM DA SILVA	2	2	0	0	4
4152	LIJIAN DE LOURDES ANTONIO TAMARINDO	2	0	0	0	2
7421	LIJIANA COSTA	0	2	0	0	2
4944	LIVIA SIQUEIRA PESSOA MENEZES	2	2	0	0	4
7666	LIVIA SIQUEIRA PESSOA MENEZES	0	2	0	0	2
2729	LORAYNE FLORENA DE PAULA LIMA	2	2	0	0	4
2730	LUCELI APARECIDA DA SILVA	2	0	0	0	2
9874	LUCIENI MARTINS	2	2	0	0	4
3586	LUCIA MAURA CARMELITA DE SANTANA CARVALHO	2	0	0	0	2
2731	LUCIANA APARECIDA AL GAVES DA SILVA	2	2	0	0	4
4505	LUCIANA APARECIDA AL GAVES DA SILVA	2	2	0	0	4
2502	LUCIANA BERTONI DA GRAÇA	2	2	0	0	4
10429	LUCIANA CRISTINA PEREIRA FONSECA	0	2	0	0	2
8321	LUCIANA LIMA DA SILVA	0	2	0	0	2
3578	LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA	2	2	0	0	4
2503	LUCIANA RIBEIRO CASTELLAN	2	2	0	0	4
4945	LUCIANA RIBEIRO CASTELLAN	2	2	0	0	4
2814	LUCIMARA BEZERRA	0	0	0	0	0

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
1679	LUCIMARA LOPES PEREIRA	2	2	0	0	4
4136	LUCINETE LIMA DE SOUZA	2	2	0	0	4
10115	LUIZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	2	2	0	0	4
10116	MADELINE DE FÁTIMA P. CORAGEM SILVA	0	2	0	0	2
2733	MAGDA LISBOA DE SOUZA	2	2	0	0	4
9305	MAIARA JESUS MANSINHO	2	2	0	0	4
4138	MANOELA SANTANA SA	2	2	0	0	4
10106	MARA PAREJO MARTIN DUARTE	2	2	0	0	4
8514	MARA REGINA DIAS GARCIA	0	0	0	0	0
7670	MARCELI ERODEI PARRINI	2	2	0	0	4
4946	MÁRCIA BORGES CONDE ORLANDO	0	2	4	0	6
9300	MARCIA DIVINA DE LIMA SILVA	2	2	0	0	4
7378	MARCIA LOPES GONÇALVES	2	2	0	0	4
7436	MARCIA PEREIRA RIBEIRO MAIA	0	2	0	0	2
7886	MARCIA RIBEIRO FERREIRA	0	2	0	0	2
10113	MARGARETE DAS NEVES SANTOS MARIANO	2	2	0	0	4
10388	MARIA ALINE FERNANDES DE CAMARGO	2	0	0	0	2
7743	MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES	2	2	0	0	4
10368	MARIA CLARA SILVA	2	2	0	0	4
4508	MARIA CLEONICE DA SILVA	0	2	0	0	2
7717	MARIA CONCEIÇÃO RAMOS	0	2	0	0	2
2508	MARIA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	2	2	0	0	4
4120	MARIA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	2	2	0	0	4
4121	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SANTANA RÉGO	2	2	0	0	4
4947	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SANTANA RÉGO	2	2	0	0	4
4125	MARIA HELENA FERREIRA BRANT	2	2	0	0	4
4966	MARIA HELENA FERREIRA BRANT	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
4948	MARIA ISABEL DE SOUZA	2	2	0	0	4
4420	MARIA ISABEL DE SOUZA	2	2	0	0	4
4417	MARIA LUCIENE DE ARAUJO	0	0	0	0	0
6386	MARIA REGINA DOS SANTOS	2	2	0	0	4
2909	MARIA TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS	2	2	0	0	4
9133	MARIANA BARBOSA PEREIRA FERREIRA	2	0	0	0	2
10108	MARIANA DE SOUSA BALTAZAR REIS	0	2	0	0	2
3564	MARIANGELA ALEXANDRA DE SOUZA AGUIAR	2	2	0	0	4
7805	MARINA PEREZ FELICIANO	2	2	0	0	4
2512	MARINALVA DOS SANTOS MATHEUS	2	2	0	0	4
4419	MARINALVA DOS SANTOS MATHEUS	2	2	0	0	4
2734	MARINES FERREIRA MENDES	2	2	0	0	4
8481	MARISA ROCHA RIBEIRO	2	2	0	0	4
9524	MARISTELA BISPO PINHEIRO	2	2	0	0	4
4479	MARIVALDA FRANCA GUIMARAES	2	2	0	0	4
2918	MARIZETE DOS SANTOS SILVA	2	2	0	0	4
4128	MARIZETE DOS SANTOS SILVA	2	2	0	0	4
4511	MARLENE GOMES FERREIRA	2	2	0	0	4
10377	MATHEUS CORREIA DE LIMA	2	0	0	0	2
9209	MAX WILLIAN SOUZA GARCIA	2	0	0	0	2
10450	MEL RIBEIRO FREITAS	0	0	0	0	0
9350	MICHELE NASCIMENTO R. DE SOUZA OLIVEIRA	0	2	0	0	2
7718	MICHELLE ALBANO PINA	2	2	0	0	4
9312	MILENE DE SOUZA TORQUATO	0	2	0	0	2
9309	MIRIAM ALVES MAGALHÃES CALASANS	2	2	0	0	4
10487	MÔNICA FERNANDA LAZARI DA SILVA OLIVEIRA	0	0	0	0	0
4352	MONICA FERNANDES DE SOUZA DA SILVA	0	0	0	0	0
10046	MONIQUE FERNANDES BRANDÃO	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
9873	MONIQUE LUPI MENDES	2	2	0	0	4
8470	MONIZE CAROLINE PEREIRA CANCIO	2	2	0	0	4
10172	NADIA LOPES SILVA	2	2	0	0	4
4415	NADIR CRISTINA JUSTINIANO	2	2	0	0	4
4523	NARA JANE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	2	2	0	0	4
4129	NATALI APARECIDA DA SILVA	2	2	0	0	4
10373	NATHALIA CRISTINNA DE BARROS BORBOLLA	2	2	0	0	4
9626	NEIDE KLIPPEL	0	2	0	0	2
5119	ODETE APARECIDA DOS REIS	2	2	0	0	4
5265	OLGA RENTE PEREIRA DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0
10379	PATRICIA APARECIDA SANTOS JANOTI	0	2	0	0	2
7433	PATRICIA BERTELLI	2	2	0	0	4
4962	PATRICIA HELENA ROSAS BARBI	2	2	0	0	4
9162	PATRICIA INACIO DE LIMA SILVA	0	2	0	0	2
5160	PATRICIA MAGALHAES FARIA	2	2	0	0	4
4349	PATRICIA MAGALHAES FARIA	2	2	0	0	4
7801	PATRICIA MARIA TAGLIARI LOPES	2	2	0	0	4
9624	PATRICIA SANTOS DE MENEZES	2	2	0	0	4
5060	PAULA REGINA DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA	2	2	0	0	4
7744	PAULA REGINA DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA	2	2	0	0	4
8159	PERRONE BARBOSA DE ABREU	2	2	0	0	4
9861	PHAOLLA PHÉRCIA PEDRO	0	2	0	0	2
5116	PRISCILA CARVALHO DE ARAUJO	2	2	0	0	4
4131	PRISCILLA DA SILVA BRAGA	2	2	0	0	4
9863	RAIANY CARVALHO FRANCA	2	2	0	0	4
10562	RAFAEL OLIVEIRA VALENTIM	0	2	0	0	2
8453	RAPHAEL PINTO	0	2	0	0	2

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
5401	RAQUEL DE MATOS NAGLIATTI	2	2	0	0	4
4132	RAQUEL DE MATOS NAGLIATTI	2	2	0	0	4
2922	REGIANE LINO DE LIMA	2	0	0	0	2
1371	REGIANE FERREIRA TEIXEIRA	2	2	0	0	4
4547	REGIANE FERREIRA TEIXEIRA	2	2	0	0	4
7389	REGIANE MARA TASSINARI	2	2	0	0	4
5053	REGINA DE MATOS	2	2	0	0	4
4101	REJANE MARIA SILVA	2	2	0	0	4
4133	RENATA APARECIDA BORGES	0	2	0	0	2
8456	RENATA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	0	2	0	0	2
4949	RENATA FERRARI GUARDADO	2	2	0	0	4
2923	RENATA GALVÃO PENNA	2	2	0	0	4
9187	RENATO TOSTO GUEDES	2	0	0	0	2
9304	RHUAN FELIPE MENDES DE OLIVEIRA	0	2	0	0	2
10597	RITA DE CÁSSIA GIANICO	0	0	0	0	0
9250	ROBERTA RIBEIRO GUINCOZA HOKAMA	2	2	0	0	4
2523	RODRIGO DA CONCEIÇÃO VIEIRA	0	2	0	0	2
9323	RODRIGO PERES DOS SANTOS	2	2	0	0	4
4134	ROMILDA SANTOS DE AZEVEDO	2	2	0	0	4
9196	RONALDO SANTOS GOMES TORRES	2	2	0	0	4
4411	ROSANA DE FREITAS TABATA	2	2	0	0	4
4107	ROSANA MARIA RIBEIRO	2	2	0	0	4
3225	ROSANA MENNELLA	2	2	0	0	4
4409	ROSANGELA APARECIDA ESTEVAM	2	2	0	0	4
4182	ROSANGELA GONÇALVES MOREIRA LEVINO	2	2	0	0	4
5475	ROSANGELA GONÇALVES MOREIRA LEVINO	2	2	0	0	4
3606	ROSEANE DE ALMEIDA LEANDRO	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
4340	ROSEANE SATURNO GORNI	2	2	0	0	4
5419	ROSEANE SATURNO GORNI	2	2	0	0	4
2539	ROSEMARY DA CÂMARA LEAL NAKAGAKI	2	2	0	0	4
10001	ROSEMARY MENDES OLIVEIRA	2	2	0	0	4
4951	ROSIMEIRE DE ASSIS MARTINS	2	2	0	0	4
7401	ROSIMEIRE DE ASSIS MARTINS	2	2	0	0	4
4503	SAMANTA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	2	2	0	0	4
2714	SANDRA APARECIDA DE MELO	2	0	0	0	2
2849	SANDRA CADILHA GOBBO	2	2	0	0	4
2960	SANDRA FERREIRA NEVES PINTO	2	0	0	0	2
9867	SANDRA SALIS FERNANDES	0	2	0	0	2
7833	SERGIO SANTOS AZEVEDO	2	2	0	0	4
7646	SHEILA CRISTIANE KRAJUSKA	0	2	0	0	2
9100	SHERIDA TRAMBAIOLI PLINTA PEDROSO	2	2	0	0	4
2527	SHIRLEY VIANA SANTOS COFFERS	2	2	0	0	4
8464	SILVANA DA SILVA	2	2	0	0	4
4952	SILVANA DE ARAÚJO LIMA	2	2	0	0	4
4490	SILVÉRIA TEIXEIRA RIOS	2	2	0	0	4
1671	SILVIA APARECIDA MOREIRA KAWATE	2	2	0	0	4
4123	SILVIA APARECIDA MOREIRA KAWATE	2	2	0	0	4
8155	SILVIA FÁRIA SILVA DE JESUS	0	2	0	0	2
2919	SILVIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA	2	2	0	0	4
2927	SILVIA PAOLA GUIMARÃES	2	2	0	0	4
4464	SILVIA VALÉRIA CERATO	2	2	0	0	4
2715	SILVIA VALÉRIA PERES DE OLIVEIRA	2	2	0	0	4
4111	SIMONE CRISTINA GOMES FREIRE	2	2	0	0	4
2745	SIMONE DE MORAES TOSTES CRAICE	2	2	0	0	4
5122	SIMONE OLIVEIRA PICON	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
7364	SIMONE SIQUEIRA DE SOUZA	2	2	0	0	4
2528	SIRLEI APARECIDA ANTONIO	2	2	0	0	4
4954	SIRLEI APARECIDA ANTONIO	2	2	0	0	4
9311	SORAIA SEGA RODRIGUES	0	2	0	0	2
9315	SUELI MENDES DIAS	0	0	0	0	0
8169	SUZI MEIRE DO NASCIMENTO	2	2	0	0	4
7386	SUZUKI TAMAMOTO KOBAYASHI	2	2	0	0	4
4113	TAÍS MIRANDA DE SOUZA PINTO	2	2	0	0	4
9837	TAMIRIS FIATKOSKI DE LIRA	2	2	0	0	4
10044	TANIA ASSIS DE CARVALHO	2	2	0	0	4
4114	TANIA MARIA DE SOUZA	2	2	0	0	4
5143	TATHIANE FERREIRA HERNANDES	2	2	0	0	4
9144	TATIANA NASSIF RODRIGUES DA SILVA	0	2	0	0	2
4183	TELMA DA SILVA PIRES	2	2	0	0	4
4955	TELMA DA SILVA PIRES	2	2	0	0	4
9329	THAÍS CRISTINA DE O. PONTES RIBEIRO	2	2	0	0	4
10532	THAÍS DE LIMA MARQUES	0	2	0	0	2
9102	THAISNARA DE AGUIAR MARTINS	0	2	0	0	2
10734	THALITA COUTINHO CAMPOS	0	2	0	0	2
8347	VALDECI DOS SANTOS BERNARDES DE SIQUEIRA	0	0	0	0	0
3607	VALDENICE SILVA FRANÇA	2	2	0	0	4
9248	VALDINEI JOSÉ RODRIGUES	0	2	0	0	2
7725	VALÉRIA CONSOLU MECCCHI	2	2	0	0	4
4957	VALQUIRIA MAZZOLA MING	2	2	0	0	4
7787	VANDERLEI DE OLIVEIRA ROSA	0	2	0	0	2
10117	VANDERLEI DE OLIVEIRA ROSA	0	2	0	0	2
8419	VANESSA APARECIDA SILVA PINTO	0	2	0	0	2
7372	VANESSA CAPIZANI CAMPOS	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
4423	VANESSA G. REGHINI	2	2	0	0	4
2737	VANESSA LUCIANA PEREIRA	0	0	0	0	0
4341	VÂNIA MARIA UCHOA ALMEIDA DA SILVA	2	2	0	0	4
4476	VERA LÚCIA IRENE XAVIER LÚCIO	2	2	0	0	4
4414	VERA LÚCIA KELENCY ZANCANARI	2	2	0	0	4
5126	VERIDIANA FERREIRA DA SILVA	2	2	0	0	4
10423	VERÔNICA PINEIRO BOUZAS DO ESPÍRITO SANTO	2	0	0	0	2
9607	VIVIAN ANDOZIA	2	2	0	0	4
4959	VIVIANE OSTAPIUK DEMUTH DE CASTRO	2	0	0	0	2
9243	WAGNER DE OLIVEIRA BENJAMIN	2	2	0	0	4
7726	WILLIAM ROBERTO MAGRI	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
9828	ANDREA DAS DORES NOVO FERNANDES	0	2	0	0	2
7941	ANDRESSA CRUZ DOS SANTOS	2	2	0	0	4
9964	ANGÉLICA MARCELINO COSTA	2	2	0	0	4
10034	ANTONIO MARCOS MACEDO DE NOVAIS	0	0	0	0	0
7924	APARECIDA ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	2	2	0	0	4
10386	ARIANE SANTOS SILVA DE SOUZA	2	2	0	0	4
7837	BRUNA ALVINA SAMPAIO ALVES	2	2	0	0	4
9857	BRUNA DE AGUIAR	0	2	0	0	2
10128	BRUNA VIOLA DE GOUVEIA	0	0	0	0	0
7382	CARLA CRISTINA PINTO	2	2	0	0	4
7902	CELIA MARIA RIBEIRO ROCHA	2	2	0	0	4
9234	CINTHIA REGINA DOS SANTOS NASCIMENTO OLIVEIRA	6	2	0	0	2
7437	CLEIA CRISTINA DA SILVA	2	2	0	0	4
7730	CRISTIANA CORDEIRO DA SILVA	2	2	4	0	6
9245	CRISTIANE PEREIRA CAVALCANTI	2	2	0	0	4
10600	CRISTINA FERREIRA MARQUES	0	2	0	0	2
9238	DAIANE LAURINDO	0	2	0	0	2
7707	DARCI COUTINHO DE LIMA	2	2	0	0	4
7732	DÉBORA LEITE RIBEIRO	2	2	0	0	4
7821	DEISE DE SOUSA LIMA	2	2	0	0	4
7839	DENISE FERREIRA NEIVA	2	2	0	0	4
7935	DIANA MARIA DA SILVA	2	2	0	0	4
7429	DINORAH SIMONE PAZ	0	2	0	0	2
8395	DIVANIR LAURINDO DA SILVA	0	2	0	0	2
7878	EDINICE REGINA BONFACIO DE FREITAS	2	2	0	0	4
7918	EDMARIA MOURA DO NASCIMENTO SILVA	2	2	0	0	4
9191	EDNA SILVA DOS SANTOS FONTES	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
2724	EDVANIR GOMES DA SILVA NOGUEIRA	0	2	0	0	2
10427	ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS	0	2	0	0	2
7920	ELIANA BARBOZA PEREIRA	2	2	0	0	4
7928	ELIANA DESCROVE BASTOS	2	2	0	0	4
10047	ELIENAI BARBOSA MUNIZ	2	2	0	0	4
9913	ELIETE PEREIRA DA SILVA SANTOS	2	2	0	0	4
7845	ELISANGELA FERREIRA NERI	2	2	0	0	4
9192	ELZA MARIA MORENO	2	2	0	0	4
8412	FABIANA ABID LOUREIRO	0	2	0	0	2
9249	FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA	0	2	0	0	2
9899	FELIPPE DOS SANTOS SILVA AZEVEDO	0	0	0	0	0
9207	FERNANDA DE LIMA SOUZA	0	0	0	0	0
7862	FLAVIA MENDES DE CAMARGO	2	2	0	0	4
7774	FLORINDA NEVES DA CRUZ	2	2	0	0	4
9244	GEOVANA DE OLIVEIRA DA SILVA	0	2	0	0	2
7835	GICELA LOPES OLIVEIRA	2	2	0	0	4
7855	GISELA MARIA FERREIRA CORREIA	2	2	0	0	4
7711	HILDE MIRIAN LUCHT	2	2	0	0	4
7713	IARA DOS SANTOS FERRERA	2	0	0	0	2
9969	IVANETE COUTO SOUZA SILVA	0	2	0	0	2
9960	JACIELI MARIA DOS SANTOS	2	2	0	0	4
7400	JAIRO RODRIGUES DE SOUZA	2	2	0	0	4
7651	JANATNY CÁSSIA VIEIRA SANTOS	2	2	0	0	4
9255	JANILY APARECIDA SILVA	0	2	0	0	2
7383	JOELMA ELOSA NOVAIS DE SOUZA	2	2	0	0	4
7915	JOSEFA DE SOUZA SILVA	0	2	0	0	2
8371	JOSIENE ANGELINA SANTOS MATOS	0	2	0	0	2
2496	JUANITA TRIGO NASSER	2	0	0	0	2

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
7751	JULIANA GALINDO DA SILVA	2	2	0	0	4
8377	JULIANA SOUZA DA SILVA SANTOS	2	2	0	0	4
9230	KAREN GISLAINE DE ALMEIDA	2	2	0	0	4
7853	KARIN PIRES FANTINELLI AURELIO	0	2	0	0	2
7640	KARINA ELISA PESSOA	0	2	0	0	2
10035	LAHIS FELIPE MATOS DA FONSECA	0	2	0	0	2
5018	LEVI BARBOSA LEITE	0	0	0	0	0
9233	LIANA BONFIM DA SILVA	2	2	0	0	4
7739	LILIANA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LORENZO MONTEIRO	2	2	0	0	4
5485	LOURIVAL SAMPAIO COSTA	0	0	0	0	0
7388	LUCENI MARTINS	2	2	0	0	4
7879	LUCIANA DOS REIS DE JESUS	0	2	0	0	2
7669	MARCELI ERDEI PARRINI	2	2	0	0	4
9972	MÁRCIA DE JESUS DOS SANTOS	2	2	0	0	4
7888	MARCIA DIVINA DE LIMA SILVA	2	2	0	0	4
7872	MARIA APARECIDA GOMES SANTIAGO	0	2	0	0	2
7663	MARIA CLAUDIA PALMEIRA SOUZA	2	2	0	0	4
7856	MARIA CONCEIÇÃO RAMOS	0	2	0	0	2
7667	MARIA CRISTINA DA SILVA	2	2	0	0	4
7887	MARIA MARLI TEIXEIRA	2	2	0	0	4
7898	MARINERE RAMOS DOS SANTOS	2	2	0	0	4
9240	MILENE SOUZA TORQUATO	0	2	0	0	2
7690	MOYIRA PEREIRA PAZ	0	2	0	0	2
7432	MONIZE CAROLINE PEREIRA CÂNCIO	2	2	0	0	4
10466	NATHALIA CRISTINNA DE BARROS BORBOLLA	0	2	0	0	2
5428	NELI REGINA PEREIRA	2	2	0	0	4
8426	PATRICIA INÁCIO DE LIMA SILVA	0	2	0	0	2

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
7863	PATRICIA MARIA TAGLIARI LOPES	2	2	0	0	4
10150	PATRICIA MARTINS CASSELLA	0	0	0	0	0
7631	PATRICIA RAMALHO ALVES DE OLIVEIRA	2	2	0	0	4
7894	PERRONE BARBOSA DE ABREU	2	2	0	0	4
9980	PRISCILA JACQUES NÓBREGA	2	2	0	0	4
9868	RENATA FERRARI GUARDADO	0	2	0	0	2
7824	RENATA GOMES FERREIRA DINIZ	0	2	0	0	2
7885	ROBERTA RIBEIRO GUINCOZA HOKAMA	2	2	0	0	4
7841	ROBERTA SILVEIRA DA SILVA	2	2	0	0	4
2524	RODRIGO PERES DOS SANTOS	2	2	0	0	4
7909	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA TOSTA	2	2	0	0	4
9232	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA TOSTA	2	2	0	0	4
8387	ROSANGELA SANT'ANNA DA SILVA	2	2	0	0	4
7903	SEBASTIANA PRADO OLIVEIRA ALMEIDA	0	2	0	0	2
7934	SHEILA SOARES LEÃO SILVA	2	2	0	0	4
9194	SHERIDA TRAMBAIOLI PLINTA PEDROSO	2	2	0	0	4
7746	SILVANA DA SILVA DANIELUZ	2	2	0	0	4
9208	SILVANA DE MELO FONTES	0	2	0	0	2
7668	SILVIA CRISTINA NAGAMINE MARTINS	2	2	0	0	4
7763	SILVIA DE OLIVEIRA SILVA	2	2	0	0	4
7897	SILVIA FÁRIA SILVA DE JESUS	0	2	0	0	2
8392	SIMONE OLIVEIRA PICON	0	2	0	0	2

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
8424	TATIANA DA SILVA GRANINETTI	0	2	0	0	2
9258	THAIS IZUMI DA CRUZ	2	2	0	0	4
9958	VALÉRIA DE FREITAS ALDEIA	0	2	0	0	2
7630	VANESSA BRITO COSTA FERREIRA	2	2	0	0	4
7893	VILMA CZIZEK DE ALMEIDA	2	2	0	0	4
8394	ZULDEIDE ALVES COQUEIRA DE MACEDO	2	2	0	0	4

PEB II – SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO FÍSICA

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
8206	CRISTIANE CASTELLAN RAMOS	2	0	0	0	2
8239	LUANA CABRAL PEREIRA DE NOVAES	2	2	0	0	4
7981	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MIGUEL	2	2	0	0	4
7901	REGINA DA CUNHA PEREIRA	2	0	0	0	2

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
7843	RICARDO COZZI YABUSAKI	0	2	0	0	2
9922	TANIA DO PRADO PINTO	0	2	0	0	2

PEB II – ARTE

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
7727	ADRIANA APARECIDA MOREIRA FANTIN REYMANN	2	2	0	0	4
10430	ALICE NASCIMENTO SILVA	0	2	0	0	2
7653	ALINE MARIA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	2	0	0	0	2
7637	ARIANE APARECIDA SCURA PUPO	2	2	0	0	4
7819	BRUNA DANIELE DIAS DE OLIVEIRA	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
7844	CARMEN CRISTINA ALVES	2	2	0	0	4
7887	CILENE SOUZA ARAÚJO RIBEIRO	2	2	0	0	4
9259	DEBORA ROSA DA SILVA	0	0	4	0	4
7839	DILSA MARIA MARTINS	2	0	0	0	2
9152	FLÁVIA DE OLIVEIRA MARTINS COELHO	0	0	0	0	0
9378	GABRIELLY BELLOTTI CUROIO	0	2	0	0	2
7709	GECYARA ALVES DE CARVALHO	2	0	0	0	2
7925	GRACE DE SOUZA ARAUJO RODRIGUES	2	0	0	0	2
7905	JULIENE ROSA DO NASCIMENTO	0	2	0	0	2
10012	LILIANI MOMM DE ALMEIDA	0	2	0	0	2
7786	PATRICIA VENÂNCIO SOFFIATI	2	0	0	0	2
7720	PEDRO LIMA PIERRE	2	2	0	0	4
7745	SERGIO RICARDO DE ARRUDA	0	0	0	0	0
7754	SONIA DA SILVA RODRIGUES	2	2	0	0	4
10385	VALDINETE MEDEIROS	2	2	0	0	4
7974	VIVIANE BARROS DE MELO	2	2	0	0	4
9674	VIVIANE PAULA BERTAPELI	0	0	0	0	0

PEB II – ESPECIAL D.A.

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
10501	ALESSANDRA ALCANTHARA DOS SANTOS HIGA	0	0	0	0	0

PEB II – ESPECIAL D.M.

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
19111	ANA PAULA ELIAS MENDES DE SOUZA	2	2	0	0	4
9865	DEBORA CRISTINA MARQUES SARGENTO	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
10428	DIANA FARIA SILVA DE SOUZA	0	2	0	0	2
9126	FLÁVIA BERNARDO	0	0	0	0	0
4392	INGRID TAIBO RIECHELMANN	0	2	0	0	2
9859	IRIS VIRGINIA RONDANINE SANCHES	2	2	0	0	4
10425	LETICIA MEDEIROS VIEIRA	0	0	0	0	0
9189	MAIRA VIEIRA DA SILVA	0	2	0	0	2
9125	MARIA LUZIA NASCIMENTO MACHADO	2	2	0	0	4
7977	PATRICIA AZIMONTE	2	2	0	0	4
4741	PAULA CRISTINA RIBEIRO DE ALVARENGA	0	2	4	0	6
9129	RAQUEL DOS SANTOS MACIEL	0	2	0	0	2
10806	RITA DE CÁSSIA DORNELAS BALDUIN	2	2	0	0	4
9128	VIVIANE MARINS	0	2	0	0	2
10538	BRUNA DE AGUIAR	0	0	0	0	0

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
4971	ANDREA DE CASTRO	2	0	0	0	2
8325	ARIETE GARCIA MOTTA	2	0	0	0	2
5061	DENISE DE OLIVEIRA LIMA DUARTE	0	2	0	0	2
7895	DIEGO CRUZ DO NASCIMENTO	2	2	0	0	4
8457	EDSON BASTOS DOS SANTOS	2	2	0	0	4
7611	ERIKA MEDEIROS BLANCO	2	2	0	0	4
8607	FABIO ASSUNÇÃO LIMA	0	2	0	0	2
7647	GERSON LUIZ DE SENA KUHIL	0	0	0	0	0
8329	IGOR GOMES ALBUQUERQUE	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
8378	INÁCIA DOS ANJOS NOGUEIRA	2	2	0	0	4
10006	JOSÉ EDVAN DOS SANTOS SILVA	2	0	0	0	2
10468	KATIA SAUANE DE LIMA	0	0	0	0	0
7430	LEONEL DOS SANTOS PEREIRA	0	2	0	0	2
9142	LUÍS FELIPE BARBOSA	0	0	0	0	0
8327	MARIA AUGUSTA CARVALHO DA SILVA	0	0	0	0	0
7643	MAURÍCIO DIAS	0	2	0	0	2
7880	MOACIR FERRARI DOS SANTOS	2	2	0	0	4
7931	PATRICIA ANDRADE DE TOLEDO	2	2	0	0	4
5050	PATRICK SELYMES	0	0	0	0	0
7634	PAULO RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	2	2	0	0	4
6199	PRISCILA CAPO DE ROSA	2	2	0	0	4
10486	RENAN HONORIO DA SILVA	0	0	0	0	0
6139	RENATA ROCIA	2	2	0	0	4
8326	ROBERTA GAIOFATTO VERCESI	0	0	0	0	0
7799	RONEY SILVA TAVARES	0	0	0	0	0
6141	STELA MARIS ORTEGA ALBERTO SCARANCE	2	2	0	0	4
7635	WANER ALMEIDA VALENTE JUNIOR	2	2	0	0	4

PEB II – GEOGRAFIA

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
5812	CAROLINA DOS SANTOS FERRO	0	2	0	0	2
10409	SILVIO GUILHERME TEIXEIRA SAKOMOTO	0	0	0	0	0
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
6306	TIAGO CAVALCANTE	0	0	0	0	0
4425	VALMIR MUNIZ	2	2	0	0	4

PEB II – HISTÓRIA

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
4399	JOSÉ MARIA VIEIRA	2	2	0	0	4
8098	LUIZ OTÁVIO FERREIRA JUNIOR	2	2	0	0	4
8257	MARCELO DE RUSSO BUZZONI	2	2	0	0	4

PEB II – MATEMÁTICA

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
7785	DANIELA SOUZA RAMOS	0	2	0	0	2
10742	FERNANDA LUIZA BARBOSA PEDROSO	2	0	0	0	2
4407	MARIA CELIA RAMALHEIRO CORREA	2	2	0	0	4
9981	ROBERTO YASHARU KOMETARI	0	0	0	0	0
4391	SUZI MARY QUESSADA DE SOUZA	2	2	0	0	4

PEB II – CIÊNCIAS

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
10485	BRUNA DIAS CHIMELO	0	0	0	0	0
4405	CLÁUDIO VENÂNCIO DA SILVA JUNIOR	0	2	0	0	2
8240	LUIS FERNANDO MARTINEZ LOPES	2	2	0	0	4
4394	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	2	2	0	0	4

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
3603	FRANCIANE JULIE SCHREINER	2	2	0	0	4

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
4397	MARIA CONCEIÇÃO PALMEIRA SOUZA CARVALHO	0	2	0	0	2
4424	VANESSA GONCALVES REGHINI	2	2	0	0	4

PEB II – LÍNGUA INGLESA

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	RESULTADO DA COLETA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
8286	CAMILA RIBEIRO DOS SANTOS	0	2	0	0	2
4601	DOUGLAS CAPIZANI CAMPOS	0	2	0	0	2
4829	FÁTIMA ALI LOPES	2	2	0	0	4
10489	JONATAN BERNARDO GUERRA MEVES	0	0	0	0	0
9210	PEDRO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	0	0	0	0	0

Peruíbe, 01 de agosto de 2025

Cléia Cristina da Silva
(assinado no original)
Secretária Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (REVESTIMENTOS CERÂMICOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E PIAS), processo nº 10.286/2025 que teve como vencedora as empresas:

ATUAL COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a Rua Marquês de São Vicente, 230 – Centro – no município de São Vicente/SP – CEP: 11310-180 e inscrita no CNPJ sob o nº 61.774.006/0001-00, que arrematou o item 03 no valor unitário de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); item 05 no valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); item 12 no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e item 13 no valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, com sede a Rua Fritz Spemau, 1000 – Fundos Sala 2 - Fortaleza – no município de Blumenau/SC – CEP: 89055-200 e inscrita no CNPJ sob o nº 52.919.905/0001-63, que arrematou o item 01 no valor unitário de R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais) e item 02 no valor unitário de R\$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais).

CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua dos Pescadores, 134 – Pav. Superior – Centro – no município de Peruíbe/SP – CEP: 11770-132 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.494/0001-28, que arrematou o item 04 no valor unitário de R\$ 239,05 (duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos); item 06 no valor unitário de R\$ 323,19 (trezentos e vinte e três reais e dezenove centavos); item 07 no valor unitário de R\$ 462,08 (quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos); item 11 no valor unitário de R\$ 35,51 (trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, com sede a Rua José Deeke, 197 – Sala 01 – no município de Blumenau/SC – CEP:89031-400 e inscrita no CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49, que arrematou o item 08 no

valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais); item 09 no valor unitário de R\$ 291,56 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) e item 10 no valor unitário de R\$ 367,62 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame aos vencedores, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação às empresas vencedora acima mencionadas.

Peruíbe, em 31 de julho de 2025.

Jussara Ap. de Lima Britto

Pregoeira

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 38/2025, em favor das empresas acima mencionadas.

Peruíbe, em 31 de julho de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 32/2025 - Processo nº 21019/2024.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 04/08/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 04/08/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 19/08/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 19/08/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 19/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 31 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 109/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 - CONTRATADA: ADRIANABEATRIZ ROSSI VENTURA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 82/2025 – PROCESSO Nº 10.189/2025 - ASSINATURA: 29/07/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 395.591,04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 110/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (DE ARTISTAS LOCAIS) EM FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PERUIBE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - CONTRATADA: ALMERINDA FROTA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 83/2025 – PROCESSO Nº 15.034/2025 - ASSINATURA 30/07/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 6.072,00.

CONTRATO: 111/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (DE ARTISTAS LOCAIS) EM FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PERUIBE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - CONTRATADA: VITOR LEANDRO DA COSTA SANTOS - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 84/2025 – PROCESSO Nº 15.073/2025 - ASSINATURA 30/07/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 6.624,00.